

**EDITAL DE SELEÇÃO FUNDO DE INCENTIVO À INOVAÇÃO PROINOVA/UFSM  
N. 02/2024  
CHAMADA INTERNA PARA BOLSAS DE INCENTIVO À INOVAÇÃO  
– FINOVA TEC**

A professora Kelmara Mendes Vieira da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsa de Iniciação Tecnológica obtida junto ao Edital de Seleção Fundo de Incentivo à Inovação PROINOVA/UFSM N. 02/2024 (FINOVA TEC). As informações sobre a bolsa e os demais detalhes sobre requisitos e exigências do bolsista constam no Edital N. 02/2024 (FINOVA TEC) e devem ser consultadas antes da submissão ao processo de seleção.

**1. OBJETO:**

<b>Título do Projeto</b>	Alfabetização Financeira: Desenvolvimento e Aplicação de Escalas, Modelos, Processos e Produtos
<b>Unidade de Ensino</b>	Centro de Ciências Sociais e Humanas
<b>Departamento</b>	Ciências Administrativas
<b>Registro na UFSM</b>	058028
<b>Número de Vagas:</b>	Uma

**2. CRONOGRAMA**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>PERÍODO</b>
Lançamento Chamada Pública	23/04/2024
Inscrição de candidatos (as)	24/04/2024 a 27/04/2024
Entrevistas	29/04/2024 a 01/05/2024
Divulgação do resultado preliminar	01/05/2024
Prazo para solicitação de reconsideração	01/05/2024 a 02/05/2024
Análise dos pedidos de reconsideração	03/05/2024
Divulgação do Resultado Final	03/05/2024
Indicação do Bolsista	Até 06/05/2024
Período de vigência da bolsa	01/05/2024 a 31/12/2024

### **3. DA BOLSA**

A bolsa, cujo valor será de R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais, terá duração de oito meses a partir de 01/05/2024.

### **4. DAS INSCRIÇÕES**

**4.1** Período: 24/04/2024 a 27/04/2024

**4.2** Forma: envio dos documentos do item 4.3 para o email: [kelmara.vieira@ufsm.br](mailto:kelmara.vieira@ufsm.br) com o assunto “ Inscrição Seleção Bolsista Finova”

**4.3** Documento Obrigatórios a serem anexados no email:

4.3.1 Ficha Cadastro Bolsista (Anexo A)

4.3.2 Carta de Intenções (Anexo B)

4.3.3 Histórico Escolar

4.3.4 Comprovante de Matrícula

4.3.5 Currículo lattes em pdf

### **3. DO PROCESSO SELETIVO**

3.1O processo seletivo ficará a cargo do coordenador do Projeto e será realizado de acordo com os seguintes critérios:

3.1.1 Análise da Carta de Intenções: será avaliado o interesse, qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências do candidato, e terá peso de 20% da nota.

3.1.2 Histórico Escolar: será avaliada a média das notas do aluno e terá peso de 20% da nota.

3.1.3 Entrevista: será avaliada a experiência do candidato em relação à participação em projetos de Pesquisa e/ou Inovação e/ou Extensão, conhecimento sobre a área do projeto e disponibilidade de tempo para atender as atividades do projeto, e terá peso de 40 % da nota. O local e horário da entrevista será informado pelo e-mail do candidato até o dia 28/04/2023.

3.1.4 Currículo Lattes: será avaliada a produção científica do aluno e terá peso de 20% da nota.

3.2 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios sequenciais: possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM; maior experiência em atividades relacionadas à temática do projeto; e, maior idade. Serão considerados aptos aqueles candidatos com nota igual ou maior do que 7,0 (sete vírgula zero), sendo indicado o mais bem classificado, enquanto que os demais aptos são automaticamente considerados suplentes em caso de desistência ou substituição de bolsista indicado.

#### **4. DO BOLSISTA/ESTUDANTE**

**4.1** São requisitos exigidos do(a) estudante para o recebimento da bolsa:

**4.1.1** Estar regularmente matriculado(a) nos cursos de graduação da Universidade Federal de Santa Maria.

**4.1.2** Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA, no Portal do Aluno e na Plataforma Lattes.

**4.1.3** Possuir conta-corrente pessoal em banco compatível com o sistema da instituição, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.

**4.1.4** Não ter outra bolsa de qualquer natureza.

**4.1.5** Não ter vínculo empregatício

**4.1.6** Ter disponibilidade para cumprir as atividades, em jornada de, no mínimo, 16 (dezesesseis) horas semanais e, no máximo, 20 (vinte) horas semanais de atividades.

**4.1.7** Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

**4.2** São obrigações do(a) bolsista:

**4.2.1** Apresentar os resultados preliminares no ano da vigência de sua bolsa e, no ano seguinte, caso permaneça com vínculo acadêmico com a UFSM, os resultados finais do seu projeto durante a JAI.

**4.2.2** Cumprir as atividades constantes do plano de atividades do(a) bolsista, a ser proposto pelo(a) orientador(a) no ato da inscrição

**4.3** O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

#### **5. RESULTADOS E DISPOSIÇÕES GERAIS**

**5.1** O resultado preliminar será divulgado pela docente diretamente aos alunos inscritos por e-mail na data estabelecida no cronograma. Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial por e-mail diretamente ao docente na data estabelecida no cronograma, contendo as justificativas pertinentes. Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final de seleção realizada pelo docente será enviado para divulgação no site da UFSM. Após publicação, o docente deverá cadastrar o aluno e anexar o termo de compromisso do bolsista no Portal de Projetos e indicar o bolsista selecionado no Portal do Professor. O docente deverá manter, sob sua responsabilidade, arquivo físico ou digital com as informações do processo seletivo contendo todas as documentações pertinentes ao processo.

**5.2** Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail [kelmara.vieira@ufsm.br](mailto:kelmara.vieira@ufsm.br).

Santa Maria, 23 de abril de 2024

Kelmara Mendes Vieira  
Coordenadora do projeto.

Anexo A

FICHA CADASTRO BOLSISTA

<b>NOME COMPLETO:</b>	
<b>CURSO:</b>	
<b>SEMESTRE:</b>	<b>N.º MATRÍCULA:</b>
<b>RG:</b>	<b>CPF:</b>
<b>ENDEREÇO COMPLETO:</b>	
<b>TELEFONE(S) PARA CONTATO (COM DDD):</b>	
<b>E-MAIL(S) PARA CONTATO:</b>	
<b>TRABALHA FORA DA UFSM? ( ) SIM ( ) NÃO SE SIM, ONDE?</b>	
<b>Link do currículo Lattes:</b>	
<b>DADOS BANCÁRIOS:</b>	
<b>BANCO:</b>	
<b>AGÊNCIA:</b>	<b>CONTA CORRENTE:</b>

Observar: a) a conta deve ser do tipo Corrente (**Conta Corrente**); b) o titular da conta deve ser a/o candidata/o à bolsa, ou seja, a conta não pode ser de terceiros e c) a conta não pode ser conjunta.

<b>QUADRO DE HORÁRIOS</b>					
<b>(Escreva os horários disponíveis para a atividade de bolsista;)</b>					
<b>TURNO</b>	<b>Segunda</b>	<b>Terça</b>	<b>Quarta</b>	<b>Quinta</b>	<b>Sexta</b>
<b>Manhã</b>					
<b>Tarde</b>					
<b>Noite</b>					

**ANEXO B**  
**CARTA DE INTENÇÕES**

Eu, (nome completo), estudante do curso \_\_\_\_\_ da UFSM, tenho interesse em participar do projeto de pesquisa (nome do projeto).

(Descrever os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências).

OBS: máximo de 2 (duas páginas), fonte times new roman, espaçamento de 1,5).